Senhor, tomando o Zelo de V.S. Houve por bem Ordenar que os referidos Estatutos sejão presentes á Assembléa Legislativa, p.a o tomar em consideração. D.s G.e a V.S. Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Março de 1827. — Visconde de S. Leopoldo. S.r Barão de Pedrabraca.

N.o 3. Levei á Augusta Presença de S. M. o Imperador o Of.o, N.o 6., de 12 de Maio do corrente anno em que V.S. participa a vinda para este Imperio do Suisso Lecotan, com sua familia, afim de estabelecer-se como Agricultor, e pede em seu favor a protecção de que se faz digno vista seu novo destino: Cumpro assegurar a V.S. a Ordem do Mesmo Augusto Senhor, que quando aqui se apresentar o referido Suisso, se lhe concederão terras p.a cultura, e todo o agazalho, de que necessitar. D.s G.e a V.S.a Palacio do Rio de Janeiro 18 de Agosto 1827. Visconde de S. Leopoldo. S.r Visconde de Pedrabraca.